



TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos, troféus variados e medalhas para premiações desportivas para uso nas diversas atividades desenvolvidas pela secretaria de educação, cultura, esporte e lazer do município de General Carneiro PR**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Bola para futebol de campo, devendo possuir tecnologia termotec, capsula sis ou tsbe, composição pu laminado e câmara de butil ou 100% tpu, com peso entre 410 e 450 gr, circunferência entre 68 e 70 cm.	08	R\$ 109,00	R\$ 872,00
2.	Bola futsal com tecnologia: cápsula sis definição da tecnologia: cápsula sis: dentro da câmara, isola a agulha, garantindo excelente retenção de ar. Ultra fusion: assegura menor absorção de água, sem perder a maciez. Composição: pu, peso do produto aproximado de : 400 - 440 gr devendo ser sem costura, com circunferência entre 62 - 64 cm	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
3.	Bola de vôlei com tecnologia ultra fusion, sistema de dupla colagem por fusão, que dispensa costuras e garante menor absorção de água. A câmara devera ser feita de borracha bulítica, tem o sistema câmara 6d, que com 6 discos posicionados estrategicamente, deixa a bola mais esférica e com mais equilíbrio.miolo removível e lubrificado conta com a cápsula sis, que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Composição pvc, 18 gomos,costurada pressão: 4-5 lbs peso aproximado: 260 - 280 g circunferência aproximada: 66 - 68 cm tecnologia: ultra fusion; câmara 6d; cápsula sis; super soft.	08	R\$ 98,00	R\$ 784,00
4.	Bola de futebol society, composição: 100% tpu peso do produto aproximadamente : 420 - 435 gr costura: com ou sem costura Circunferência entre : 68 - 70 cm	08	R\$ 159,00	R\$ 1.272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

5.	Par de rede de futebol de campo <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 1,00m de recuo superior e 2,50m de recuo inferior.• Malha: 15x15cm;• Confeccionada com no fio 6 mm; material: polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); cor: branca.	02 pares	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
6.	Rede para trave de gol futsal fio mínimo 2mm nylon dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 1,00m de recuo inferior e 0,50m de recuo superior. Modelo: tradicional malha: 12x12cm; fio: confeccionada em polietileno(nylon) fio trançado de 2mm; material: polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v); cor: branca	02 pares	R\$ 250,00	R\$ 500,00
7.	Bomba para encher bola devendo ser acompanhada de mangueira e agulhas	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
8.	Apito com cordão tipo oficial para arbitro	08	R\$ 24,00	R\$ 192,00
9.	Kit de cartões devendo conter 1 (um) cartão amarelo e 1 (um) cartão vermelho	08	R\$ 28,00	R\$ 224,00
10.	Kit com 20 coletes tamanho adulto, devendo ser no lado de dentro uma cor e do lado de fora outra, facilitando na hora da divisão.	02	R\$ 325,00	R\$ 650,00
11.	Medalha redonda fundida em liga metálica, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor ouro, com o tamanho de no mínimo 55mm de com gravação de "honra ao mérito". Acompanhada de fita de cetim, na cor azul, com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
12.	Medalha redonda fundida em liga metálica, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor prata, com o tamanho de no mínimo 55mm de com gravação de "honra ao mérito". Acompanhada de fita de cetim, na cor azul, com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de comprimento.	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
13.	Medalha redonda fundida em liga metálica, com figura de uma águia e ramos de louro, metalizada na cor bronze, com o tamanho de no mínimo 55mm de com gravação de "honra ao mérito". Acompanhada de fita de cetim, na cor azul, com 1,5 centímetros de largura por 80 centímetros de	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

	comprimento.			
14.	Troféu com no mínimo 60 cm de altura, com base octogonal de no mínimo 12 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor azul acetinado com no mínimo 30 cm de largura a partir das alças. Alça e tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com no mínimo 10 pontas com no mínimo 10 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero internamentalizada, acetinado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Acompanha adesivo para gravação, com texto a ser definido conforme modalidade esportiva.	06	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
15.	Troféu com altura mínima de 45 cm, base quadrada com no mínimo 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça com detalhes em polímero metalizado na cor dourada com no mínimo 12 cm de largura a partir das alças. Sobre esta taça uma copa em polímero. Tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Acompanha adesivo para gravação, com texto a ser definido conforme modalidade esportiva	06	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
16.	Troféu com altura de no mínimo 39 cm, base quadrada com no mínimo 7,50 cm de largura em polímero na cor preta. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, cone com friso em polímero metalizado na cor dourada com coroa em polímero de 16 pontas com 9 cm de largura metalizada na cor azul e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação. Acompanha adesivo para gravação, com texto a ser definido conforme modalidade esportiva	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
17.	Trofeu goleiro menos vazado, devendo ser com desenho da palma da mão - luva com no mínimo 30 cm com a base.	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00
18.	Trofeu artilheiro, devendo ser com desenho de uma chuteira com no mínimo 30 cm com a base.	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL			R\$ 15.868,00	
TOTAL POR EXTENSO			QUINZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	



3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Esporte é uma das atividades que contribuem para a diminuição das despesas de saúde. A prática física gera saúde e junto a isso muitos benefícios ocorrem.

3.2 As competições são um dos expoentes onde cada praticante pode mostrar seu desempenho. Mais importante do que isso é a socialização e interação. Elas promovem a integração da sociedade, servem as famílias e agregam valores à educação das novas gerações.

3.3 As medalhas e troféus são incentivos à prática desportiva e superação física de cada praticante.

3.4 Muitos atletas serão condecorados pelo seu desempenho com as medalhas e troféus ora adquiridos.

3.5 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.6 Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A data de início dos serviços deverá acontecer em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento



iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues conforme demanda do setor de engenharia desta municipalidade.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, com início no dia/...../..... e término no dia/...../.....,

7.2 Os serviços, objeto deste Termo, serão formalizados em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o Sr. **Carlos Alexandre de Oliveira**, o qual irá acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura da mesma, a Sr. **Celio Luiz Garbin**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Celio Luiz Garbin
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento